

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação

No âmbito do Projeto

A quadruple helix Atlantic Area healthy food Ecosystem for growth of SMEs (AHFES)
(EAPA_1071/2018)

Ref.ª 2019/DAN/BI/AHFES

AVISO DE ABERTURA

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Departamento de Alimentação e Nutrição, abre Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (Mestre) – 1 vaga – a candidatos (F/M), no âmbito do Projeto EAPA_1071/2018, designado por “A quadruple helix Atlantic Area healthy food Ecosystem for growth of SMEs (AHFES)”, financiado na 2ª call do programa europeu INTERREG Atlantic Area (2014-2020).

Fase de candidatura: 28/06/2019 a 11/07/2019

As condições de abertura da bolsa são as seguintes:

Requisitos de admissão obrigatórios:

- Licenciatura e mestrado em Engenharia Química e Bioquímica (média final de Mestrado igual ou superior a 16 valores);

Requisitos preferenciais:

- Experiência comprovada, em desenvolvimento, optimização e validação de métodos por UPLC-MS/MS para a determinação da acrilamida açúcares e asparagina em géneros alimentícios;
- Experiência comprovada, em desenvolvimento, optimização e validação de métodos por UPLC para a determinação compostos fenólicos em géneros alimentícios;
- Experiência comprovada em análise química de alimentos e amostragem;
- Experiência comprovada em Espectrometria de Massa por Plasma Induzido (ICP-MS) e Espectrometria de Emissão Óptica por Plasma Indutivo (ICP-OES) para determinação de sal e elementos vestigiais contaminantes e nutrientes;
- Experiência relevante na Norma ISO 17025:2005 – Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração;
- Experiência em investigação, pelo menos 2 anos em áreas relacionadas com os alimentos saudáveis;
- Dá-se preferência também, a quem demonstre experiência em Investigação Científica e tenha realizado um estágio pós-licenciatura superior a 6 meses em cromatografia líquida e técnicas hífenadas articulada com a produção de alimentos saudáveis;
- Tenha interesse e motivação face ao tema; gosto e experiência de trabalho numa equipa multidisciplinar; facilidade de comunicação de conceitos e metodologias da área da promoção da alimentação saudável e na interligação com as empresas.

Plano de trabalhos: O plano de trabalho será desenvolvido tendo como base de partida os documentos da Organização Mundial de Saúde e da EFSA sobre a alimentação saudável, tem também como referência os guias ou relatórios publicados sobre esta temática pelos países que compõem o INTERREG Espaço Atlântico. O objectivo do plano de trabalhos está alinhado com os compromissos assumidos pelo INSA no projeto. Compreende as seguintes ações: 1) Pesquisa bibliográfica conducente á elaboração dos relatórios a entregar à entidade financiadora e da responsabilidade do INSA; 2) estratégias de mitigação da acrilamida em alimentos selecionados pelo projeto; 3) Desenvolvimento e otimização do método analítico para a determinação de acrilamida, açúcares e asparagina em alimentos por cromatografia líquida de ultra eficiência com deteção por espectrometria de massa num triplo quadrupolo (UPLC-MS/MS); 4) Determinação de sódio e do perfil



de outros componentes inorgânicos por espectrometria acoplada a plasma induzido; 5) Apoio à elaboração de relatórios científicos; artigos, patentes, comunicações, bem como noutras atividades de âmbito administrativo assumidas pelo INSA no projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro. O Regulamento de Bolsas Ricardo Jorge, publicado no Diário da República – II Série, aviso n.º 7344/2005 (2ª série), de 17 de agosto de 2005, E ainda, supletivamente, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 12, devidamente atualizado). A DGRH-Bolsas assume as competências do Núcleo do Bolseiro, cujas regras básicas de funcionamento, são entre outras: a responsabilidade de prestar aos bolseiros toda a informação relativa ao seu Estatuto, servir de elo de ligação entre os bolseiros e a Instituição acolhendo e tratando os processos dos bolseiros. A DGRH-Bolsas funciona, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público regulamentado, nesta Instituição. Os Bolseiros devem ainda respeitar e sem prejuízo de outra legislação em vigor, as regras de funcionamento interno da Instituição.

Duração e Regime da Atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto. O início previsto da Bolsa é 02 de setembro de 2019, à qual será afeto o Bolseiro em regime de exclusividade, conforme regulamento supramencionada, nomeadamente o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto).

Local de trabalho: As atividades serão desenvolvidas, maioritariamente, na Unidade de Investigação e Desenvolvimento, do Departamento de Alimentação e Nutrição deste Instituto, podendo haver necessidade de deslocações no âmbito do projeto, em território nacional e em outros Estados Membros.

Orientação Científica: O trabalho será coordenado pela Doutora Isabel Castanheira, Investigadora Principal do Departamento de Alimentação e Nutrição do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.

Método de avaliação: Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos obrigatórios ou que não apresentem a documentação indicada como obrigatória. O método de seleção a utilizar será avaliação curricular (100 %).

Constituição do Júri: O Júri é constituído por elementos de reputada idoneidade, científica e técnica para as áreas em relevo, constituído por: Doutora Isabel Castanheira, Investigadora Principal do INSA (Presidente do Júri), a Doutora Carla Motta Investigadora Auxiliar do INSA e a Doutora Ana Sofia de Matos Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ambas vogais efetivas. Como vogais suplentes do concurso, o Doutor José Armando Silva, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico de Lisboa e a Eng.ª Inês Delgado, Técnica Superior do INSA, ambos vogais suplentes do concurso.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa é conforme a tabela de valores para bolsas nacionais atribuídas pela FCT constante no regulamento de bolsas de investigação, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O Bolseiro usufrui, ainda, de Seguro Social Voluntário e de um Seguro de Acidentes Pessoais ou equivalente.

Documentos de Candidatura: o processo de candidatura deverá incluir uma carta de apresentação, Curriculum Vitae detalhado (Europass), cópia(s) do(s) certificados de habilitação.

Todas as candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para:

Engenheira Inês Delgado
ines.delgado@insa.min-saude.pt

Nota: são aceites também as candidaturas enviadas em suporte de papel, através da morada:

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
DGRH-Bolsas
Edifício Principal - 2º Piso
Av. Padre Cruz
1649-016 Lisboa

Data limite de receção das Candidaturas: 11/07/2019

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações: Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação será afixada em local visível, na Ala da Direção de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.